



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 63/2024

Ementa: Inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia o "Desfile de Cavaleiros".

Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo

Relatoria: Vereador Dionatan Domingues

I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que Inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia o "Desfile de Cavaleiros"., tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas o Autor informa que:

“O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no calendário municipal o “Desfile de Cavaleiros”, um importante momento que reúne os amantes da cavalgada. O desfile de cavaleiros é uma manifestação viva da nossa cultura, que resgata a importante herança histórico-cultural e a relação com os tropeiros que influenciaram na formação histórica do município que no século XIX, quando Hortolândia se chamava Jacuba, serviu de ponto de parada para tropeiros. O passado de Hortolândia remete à cavalaria, já que a cidade estava inserida na tradicional rota de tropeiros e viajantes que formaram os primeiros povoados. A ideia com a realização do encontro é resgatar esse passado, essa tradição. Hortolândia também é considerada a cidade dos cavaleiros, desde a época dos tropeiros mais antigos que realizavam romarias a cavalo, fazendo essa tradição parte da história da cidade. Além de reunir entusiastas da cavalaria, o encontro também é uma ótima opção de lazer





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

para reunir a família e rever os amigos. O desfile de cavaleiros é em evento cheio de fé, emoção e alegria que honra as raízes culturais da cidade. Os cavaleiros, com trajes típicos, desfilam com seus cavalos, demonstrando apreço à cultura sertaneja. Homens, mulheres e jovens montam com dignidade e orgulho, criando uma linda cena de união e tradição. Ocorre que, apesar disso, não há no calendário oficial de Hortolândia uma data para celebrar esse evento. Assim, oficializar essa data tem o objetivo de preservar a tradição da cultura sertaneja e tropeira de Hortolândia. Nesse sentido, o presente Projeto de Lei tem o objetivo de estabelecer no calendário oficial do Município de Hortolândia o “Desfile de Cavaleiros”.

II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 8 de abril de 2024, e sua ementa publicada, na data de 5 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Na conformidade do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, para exame da admissibilidade jurídica e legislativa.

Constata-se que a medida é de iniciativa concorrente, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

III – VOTO

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Lei nº 63/2024**, nos termos desse Relatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

Vereador Dionatan Domingues

Relator



